



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
RECIFE

**ATO TRT-GP nº 437/2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a força de trabalho e a lotação das funções comissionadas deste Regional devem estar adequadas aos parâmetros do e-Gestão.

**R E S O L V E:**

**DESLOCAR** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo do Setor de Engenharia de Sustentação de Produtos PJe-TRT (Código 1799) para a Coordenadoria de Sistemas (COSIS);

**DESLOCAR** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo da Seção de Apoio Técnico Administrativo (Código 1802) para a Seção de Desenvolvimento e Softwares Administrativos (SDSADM);

**DESLOCAR** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo da Seção de Gestão de Atendimento Técnico (Código 1809) para a Seção de Desenvolvimento de Softwares Administrativos (SDSADM);

**DESLOCAR** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo do Setor de Engenharia de sustentação de Produtos WEB (Código 1798) para a Seção de Desenvolvimento e Softwares Judiciais (SDSJUD);

**DESLOCAR** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo da Divisão de Engenharia de Software (Código 1806) para a Seção de Sustentação de Sistemas (SSSISTEM);

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife (PE), 6 de setembro de 2016.

**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**

*Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região*